SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2260

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/20

PORTARIA Nº 025/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO AUGUSTO LEMOS XAVIER,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **556.444.811-15,** portador da Cédula de Identidade RG **1691916 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em visita ao Gabinete do Deputado Federal Lucas Virgílio em Brasília - DF no dia 18 de fevereiro de 2020, e em visita a FGM (Federação Goiana de Municipios no dia 19 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 022/20.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:609C6A9F

PRESIDÊNCIA
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº945/20

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº945/20, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre o fechamento e contém outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o fechamento da Câmara Municipal de Quirinópolis nos dias **24, 25** e **26 (segunda, terça e quarta-feira)**, em razão do feriado alusivo ao Carnaval, inclusive suspendendo o atendimento ao público neste período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:49A218DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 039/2020

Pregão Presencial: nº 001/2020

Objeto:**Contratação de Engenheiro florestal para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 06/03/2020

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 21 de fevereiro de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C1922596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 575/2020

Pregão Presencial: nº 010/2020

Objeto:**Contratação de Profissionais, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 09/03/2020

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 21 de fevereiro de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:76666118

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 151

PORTARIA FMS Nº 151 - 2020 - 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025030701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO – PLACA: PRK – 1245, com saída no dia: 20/02/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). despesas com 02 alimentação no valor de R$ 70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (21/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:D57CA264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 152

PORTARIA FMS Nº 152 - 2020 - 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIA CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 22/02/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). despesas com 02 alimentação no valor de R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (21/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:0455C68A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 153

PORTARIA FMS Nº 153 - 2020 - 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIA CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, exames, consultas médica especializada , conduzindo o veiculo:AMBULÂNCIA STRADA– PLACA: PRU-1376 com saída no dia: 21/02/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). despesas com 02 alimentação no valor de R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (21/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:E7C81FB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°154

PORTARIA FMS Nº 154/2020 - 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, motorista efetivo, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 011.529.431-70, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiares de paciente, que se envolveram em desentendimento e que estavam retidos na delegacia, no ônibus da saúde que voltava de viagem da cidade de GOIANIA-GO (cópias do boletim de ocorrência em anexo), conduzindo o veiculo: - PLACA: PRW-1589, com saída no dia: 19/02/2020 ás 16:30 hs com retorno previsto para o dia: 20/02/2020 ás 04:00hs devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00.(cada) Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (24/09/2018).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F1D9B223

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2020

Contrato n° 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: ARAUJO ABRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, ESPECIALMENTE PARA A RECUPERAÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO ICMS ECOLÓGICO
Vigência: 07/02/2020 À 31/12/2020
Valor: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
Dotação: 04.0123.053.2.008.3.3.90.39 FICHA 83 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/02/2020
Inexigibilidade de Licitação: 009/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:A5BD1E74

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2020

Contrato n° 007/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: JOSÉ BENTO GONÇALVES NETO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO
Vigência: 29/01/2020 À 31/12/2020
Valor: 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 04.0053.123.2.008.3.3.90.39 FICHA 83 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29/01/2020
Dispensa de Licitação n° 029/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F626E077

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
ERRATA 001 AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio de sua comissão de licitação torna público que considerando a retificação da quantidade lançada na planilha de preços do sistema no item 2 do Pregão 004/2020, **fica remarcada a sessão para o dia 12 de março de 2020 as 08h15min,** na sala 10, bloco I da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/n°, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Ficando os demais itens inalterados.

Mineiros/GO, 21 de fevereiro de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF758CF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004788

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao

Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **sedação em exame de tomografia de crânio** emergencial ao(à) paciente **JOAO PEDRO ANDRADE SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 02.334.756/0001-83, com sede na rua R6, nº 169, Setor Oeste, CEP 74.125-080, na cidade de Goiânia /GO, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F776BEC6

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020001442

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pelo Procurador Geral do Município de Mineiros-GO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação de leis e atos municipais;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada é desenvolvedora e titular exclusiva dos direitos autorais do sistema de gerenciamento, disponibilização e consolidação de normas oficiais dos municípios e estados brasileiros;
CONSIDERANDO o permissivo do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação de serviço quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição e parecer jurídico favorável, reconhecendo a hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação direta, ante a exclusividade do prestador de serviço;

DECLARA

I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA (LIZ E ASSOCIADOS)**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com se de na Rua 222, nº 246, sala 05, Meia Praia, Itapema-SC, CEP: 88.220-000, visando a prestação de serviços de implantação, habilitação do sistema de legislação, consolidação, compilação, atualização, publicação e acesso do banco de dados da legislação municipal.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrito, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), consoante orçamento apresentado, atestado pelas Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo-se o órgão responsável adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (21/02/2020).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. nº 336/2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:497E1F95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a readaptação de função "*sub judice*" de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes das Leis Municipais nº. 1.363/2008, 1.363/2008 e 1.365/2008,

CONSIDERANDO a devida instrução dos Autos Administrativos de nº 2018020737, 2018038751, 2019039943 e 2019042483, bem como a manifestação da Junta Médica Oficial que pugnou pela readaptação da Servidora;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo juízo da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros, junto aos autos judiciais nº 5746985.84.2019.8.09.0105, que determinou a readaptação imediata da Requerente em cargo compatível com suas limitações;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica a servidora DILZETE MOURA SANTOS, efetiva do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 5154, readaptada "sub judice", para o exercício das funções do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 27 da Lei 1.360/2008;

Art. 2°- O vencimento e jornada de trabalho da servidora deverão ser preservados, com todos os direitos e vantagens do cargo de origem.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17/02/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8C12DB5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **SRA. LIASSE MONIQUE DE PINHO GAMA**, brasileira, matrícula nº 5876, inscrita no CPF nº 026.862.631-64, servidora pública efetiva, nomeada através do Decreto nº 274/2018, para ocupar o cargo de Enfermeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19/02/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61FC24E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de formulários para atender à demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 10/03/2020; 08h30min**.**
LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Helena de Goiás, R. Eduvaldo V. do Carmo, nº 510, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de fevereiro de 2020.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0A48FF85

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMERCIO**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.818.419/0001-04. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 001/2020**. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2020. **VALOR:** R$ 69.184,64. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**;** 04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS; 04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT VINCULOS SCFV; 04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) – MANUT DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – MANUT DAS AÇÕES DO CRAS; 04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) – MANUT. SERV DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF; 04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) – MANUT. DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO; 04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129) – MANUT DAS AÇÕES DO IGD-BF.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5AD2CB03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 18.329.018/0001-05, **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **015/2020. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO PARA O EVENTO CARNAVALESCO DE 2020, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22/02/2020 A 25/02/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.13.392.0005.2237-339039 (100). **VALOR:** R$ 8.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ 14 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3AFBCB63

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **JOAO CONSTATINO DA SILVA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 33.225.179/0001-34. **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **016/2020. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O EVENTO CARNAVALESCO DE 2020, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22/02/2020 A 25/02/2020, COMPREENDENDO: 20 SEGURANÇAS DESARMADAS POR DIA DE EVENTO, TOTALIZANDO 80 SEGURANÇAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.13.392.0005.2237-339039 (100). **VALOR:** R$7.200,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ 14 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B4D45FA4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **DIEGO ALVES DE ARAUJO**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 32.878.155/0001-11. **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **017/2020. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO (D.J.) PARA O EVENTO CARNAVALESCO DE 2020, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22/02/2020 A 25/02/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.13.392.0005.2237-339039 (100). **VALOR:** R$ 5.000,00. **DATA DA ASSINATURA:**

14/02/2020. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ 14 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C4780BFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA OLIVEIRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 36.222.936/0001-04. **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **018/2020. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SÓ RESENHA, COM O INTUITO DE ABRILHANTAR O EVENTO CARNAVALESCO DE 2020, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22/02/2020 A 25/02/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.13.392.0005.2237-339039 (100). **VALOR:** R$ 2.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ 14 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B29CC8AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **LUILSON ALVES MORAES 80880371153**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.161.977/0001-00. **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **018/2020. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE "SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL SAMBA K" CUJA APRESENTAÇÃO SE DARÁ DIA 25/02/2020, COM O INTUITO DE ABRILHANTAR O EVENTO CARNAVALESCO DE 2020, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22/02/2020 A 25/02/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.13.392.0005.2237-339039 (100). **VALOR:** R$ 2.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ 14 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:146F3B02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **MARIA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA 62838288172**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 30.671.933/0001-71. **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **018/2020. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) BANDAS MUSICAIS CUJAS APRESENTAÇÕES SE DARÃO NOS DIAS 23/02, 24/02 E 25/02, COM O INTUITO DE ABRILHANTAR O EVENTO CARNAVALESCO DE 2020, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22/02/2020 A 25/02/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.13.392.0005.2237-339039 (100). **VALOR:** R$ 3.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ 14 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:BED829EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03.**CONTRATADA:MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA 74895877191**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 18.329.018/0001-05. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **010/2020**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESA, SOM E ESTRUTURA DE LARGADA DE EVENTOS, GUARD RAIL, ESTRUTURA DE GROUND, FECHAMENTO DE LATA E ESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**A) SUP. DE ESPORTES E OUTRAS02.0251.27.811.1048.2243-339039 (100), B) SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS: 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100), C) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:02.0249.12.306.1013.2235-339039 (100), **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2020 **VALOR:** R$ 91.606,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:9C439513

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03.**CONTRATADA:**MODELO TENDAS E TRANSPORTES LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.486.669/0001-99. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **010/2020**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESA, SOM E ESTRUTURA DE LARGADA DE EVENTOS, GUARD RAIL, ESTRUTURA DE GROUND, FECHAMENTO DE LATA E ESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**A) SUP. DE ESPORTES E OUTRASMODALIDADES:02.0251.27.811.1048.2243-339039 (100), B) SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS: 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100), C) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:02.0249.12.306.1013.2235-339039 (100), **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2020 **VALOR:** R$97.850,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B627A618

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 12.889.035/0001-02. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, ARP 012/2019. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 20/02/2020 A 30/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** 565 – PARACETAMOL 500MG APÓS A REVISÃO**:** R$ 0,008 (OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B607938D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-183/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-183/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 183/2019
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 24/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:975D9712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-185/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-185/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 185/2019
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 19/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0E8D64FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-145/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 145/2019
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 24/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4471B1EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-186/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 186/2019
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 19/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6013413A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-184/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 184/2019
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 19/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B5E3FDB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-167/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EMERSON LUIZ COSTA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE ABRIL DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 23.849,10 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/04/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1772870E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-139/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRUNA MARLENE DE SOUSA TRAJANO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 139/2018
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0A56D7F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM EPÍGRAFE, ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 10.878,84 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:20C85D3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-230/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WFC – GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:397A2FCC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2020

Decreto n° 036/2020 Bonópolis, 21 de Fevereiro de 2020.

" Dispõe sobre decretação de ponto Facultativo Municipal e dá outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS – GO, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que cabe ao Chefe do Poder Executivo, praticar atos necessários, bem como zelar pelo bom andamento da administração pública municipal;

Considerando, que no próximo dia e **25 de Fevereiro de 2020**, é feriado nacional por ocasião Carnaval.

Considerando, que grande parte de nossos servidores aproveitam à data em epígrafe para empreender viagens e visitar familiares;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **24 e 26 de fevereiro, segunda e quarta-feira,** em virtude do feriado nacional supracitado, retornando os servidores as suas atividades na próxima **quinta-feira dia 27 de Fevereiro as 07:00 hs** nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2° - As repartições públicas que executem serviços essenciais, não serão concedidas o ponto facultativo, porque não admitem interrupção, como saúde e limpeza pública.

Art. 3° - Eventuais vencimentos de tributos, taxas ou mesmo protocolo de procedimentos administrativos, ficam prorrogados para o 1° (primeiro) dia útil subsequente.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, aos 21 do mês de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:20FFBDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2020

PORTARIA Nº. 027/2020 Bonópolis/GO, 19 de Fevereiro de 2020.

"Disponibiliza servidora Pública Municipal comissionada para prestar Serviços junto a secretaria Estadual Da Fazenda e dá outras Providências".

A Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentais da Constituição Federal da República e da Lei Orgânica do Município;
Considerando, a necessidade de garantir a todos os munícipes o acesso aos serviços da Secretaria estadual de Fazenda, como contribuintes que somos.

Considerando, que as Fazendas Públicas Municipais e Estaduais devem ser parceiras para garantir o atendimento ao Munícipe desta cidade de Bonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disponibilizada a **Sr.ª Ana Carolina Rodrigues de Almeida**, servidora pública municipal - comissionada, ocupante do cargo de (Assessor) Reestruturação do Sistema de Arrecadação, Avaliação Imobiliária e Incremento da Receita Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual de Fazenda especificamente no Posto Fazendário de Bonópolis, por prazo indeterminado Convênio n° 081/2013 firmado entre esta municipalidade e a Secretaria Estadual de Fazenda. Sendo que todos os ônus correrão à conta desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:F1152C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2020

PORTARIA Nº. 028/2019
Bonópolis/GO, 19 de Fevereiro de 2020.

"Disponibiliza servidor Público Municipal efetivo para prestar Serviços junto a secretaria Estadual Da Fazenda e dá outras Providências".

A Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentais da Constituição Federal da República e da Lei Orgânica do Município;
Considerando, a necessidade de garantir a todos os munícipes o acesso aos serviços da Secretaria estadual de Fazenda, como contribuintes que somos.

Considerando, que as Fazendas Públicas Municipais e Estaduais devem ser parceiras para garantir o atendimento ao Munícipe desta cidade de Bonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disponibilizado o **Sr. Paulo Sergio Prado Garcia**, servidor público municipal - ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual de Fazenda especificamente no Posto Fazendário de Bonópolis, por prazo indeterminado Convênio n° 081/2013 firmado entre esta municipalidade e a Secretaria Estadual de Fazenda. Sendo que todos os ônus correrão à conta desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:C3B45315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2020

PORTARIA Nº. 029/2020 Bonópolis/GO, 19 de Fevereiro de 2020.

"Com efeito de colocar Servidora efetiva a disposição da (AGRODEFESA) e da outras providencias".

A Prefeita Municipal de Bonópolis-Go, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Art.1°- Fica á disposição da AGRODEFESA, a servidora municipal efetiva, **INDELGLADES ANGELA DE JESUS**, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria municipal de Governo, Administração e Finanças a partir da publicação deste ato, com ônus para esta municipalidade.

Art.2°- Fica determinado ao Departamento de Pessoal, a tomar toda a providencia necessária no sentido de encaminhar a Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças, toda a documentação referente á disposição da servidora, devendo ser anotada o presente ato no dossiê da servidora.

Art.3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:5B417B41

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 006.2019

AVISO DE REVOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 006/2019
A Gestora do Município de Palestina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos 49 da Lei nº 8.666/93 e artigo 43, § 2º da Lei Complementar 123/06, justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, que tem por objeto a contratação de Empresa de Engenharia para construção de calçadas em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO (Contrato de Repasse n°881570/2018/MCIDADES/CAIXA), Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93,

publique se.

Palestina de Goiás-Go, 24 de fevereiro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Gestora Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9A43EC59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 16 de março de 2020**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma feira coberta na Av. Bastos com Rua Sebastião Rodrigues da Silva, Setor Central, (Contrato de repasse N°865242/2018/SUDECO/CAIXA),** nesta cidade de Palestina de Goiás (GO)**,** conforme projeto básico. Recursos: Convenio Superintendência do desenvolvimento do Centro-Oeste e contrapartida do município de Palestina de Goiás. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:66CDC73E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4387/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do

inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 109/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Office Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., sob o CNPJ 07.658.192/0001-77, no valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de materiais de processamento de dados - impressora.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4387/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:A0A4D1F3

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4205/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 100/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de E. F. Barros Lonas Eireli., sob o CNPJ 20.723.583/0001-96, no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de prestar serviço de manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas – tendas sanfonadas utilizada na feira municipal.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4205/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:D983F7EF

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0147/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 110/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda., sob o CNPJ 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 2.239,00 (dois mil duzentos e trinta e nove reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de material de processamento de dados – microcomputador para o departamento de tributos.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 147/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0908EABF

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0157/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 111/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Orizon Francisco de Jesus, sob o CNPJ 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir materiais de limpeza e produção de higienização.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0157/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:459A04A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0105/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Neori Antônio Biondo, sob o CPF nº 430.182.469-34, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) visando à contratação de pessoa física, com objetivo de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis – prestação de serviço de pintura.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0015/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:39D46EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0053/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0114/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Kátia Alves dos Reis (Pierre Som & Alto Falante), sob o CNPJ nº 17.591.388/0001-45, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de materiais para manutenção de veículos – retrovisor externo frontal para micro-ônibus escolar Mercedez Benz placas PRZ – 3201.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0053/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:508EDBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0030/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0022/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Maxwell De Freitas Marques, sob o CPF nº 556.275.871 - 72, no valor de R$ 1.143,30 (um mil cento e quarenta e três reais), pelo decorrer do de 2020, onze meses, totalizando em R$ 12.576,30, com objetivo de locação de imóvel com a finalidade de instalação da Secretaria Municipal de Educação.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0030/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:33C95436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0096/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0248/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 099/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Dejair Petry (Vidraçaria Pioneira), sob o CNPJ nº 04.487.493/0001-97, no valor de R$ 1.471,00 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0248/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:627E7463



